



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O Município de Minas do Leão comunica que, em despacho proferido no processo nº. 034/2025, a Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES**, CNPJ nº. 04.008.342/0001-09, com sede na Avenida Avelino Talini, nº 171, Bairro Universitário, na cidade de Lajeado – RS, CEP: 95.914-014, para contratação de empresa especializada para ministrar palestras e oficinas para formação de professores e também para gestores e assessoramento para atualização e elaboração de documentos das escolas e Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado pela Correspondência Interna nº 246/2025, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos em anexo ao processo de inexigibilidade de licitação nº 034/2025, Fundamento: Lei nº. 14.133/21, art. 74, inciso III.

Minas do Leão, 28 de abril de 2025.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal